



VIMAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Data de emissão: 15/10/2024

Revisão:

Elaboração e supervisão: Vimaplas Indústria e Comércio Ltda.

Diretor: Eder Momesso

Prezados colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros,

A **VIMAPLAS** se consolidou como referência no interior paulista não somente graças à mentalidade de promover a excelência e a qualidade de seus serviços, mas também pela busca em assegurar a capacitação profissional e a valorização pessoal de seus colaboradores, além de sempre prezar pela melhor experiência possível para parceiros, fornecedores e clientes.

É certo que foi essa mentalidade que nos rendeu grande respeito dentre todas as partes interessadas – colaboradores, fornecedores, clientes e terceiros. Todos eles, com razão, confiam em nós para mantermos esses padrões em tudo o que fazemos a fim de que possamos continuar sendo uma referência segura de mercado. E esse é um dever que cabe a todos nós na **VIMAPLAS**.

Com isso em mente, objetivando externar nossos padrões de valores, ética e conduta é que elaboramos e nos fazemos valer pelo presente **Código de Ética e Conduta Empresarial**, que refletirá os princípios fundamentais que guiam as ações e decisões de nossa empresa, bem como a conduta esperada a todos que estão inseridos no nosso dia a dia.

Nossa conduta, portanto, ao reconhecer as responsabilidades que são impostas a nós, deverá ser pautada por integridade, respeito e qualidade em todas as nossas atividades. O cumprimento deste código é essencial para o fortalecimento de nossa reputação e a manutenção de um ambiente ético, transparente e responsável. Assim, esperando contar com o apoio de todos é que instituímos as diretrizes a seguir.

Atenciosamente,

EDER MOMESSO

Sócio Diretor

SUMÁRIO

1. Sobre a VIMAPLAS	2
2. Missão, visão e valores	3
3. Integridade empresarial e medidas anticorrupção	4
4. Conflitos de interesse.....	4
5. Da privacidade e divulgação das informações	5
6. Da propriedade intelectual.....	5
7. Da ética comercial e concorrência leal	6
8. Da segurança interna, relato e antiretaliação	7
9. Das medidas de adoção e conformidade com o presente código.....	8

1. Sobre a VIMAPLAS

A **VIMAPLAS** é pioneira no interior paulista dentro do mercado de masterbatches, compostos e aditivos termoplásticos, iniciando as atividades de produção e comercialização dos concentrados de cor em 1992, com sede localizada na cidade de Birigui/SP, considerada a capital do calçado infantil.

A partir de 1994, o atendimento foi ampliado para além do setor calçadista, incluindo também os setores que utilizam poliolefinas e plásticos de engenharia. Desde o primeiro momento, a meta sempre foi oferecer artigos da mais alta tecnologia aos parceiros e o melhor ambiente possível para colaboradores e clientes.

Por isso, a **VIMAPLAS** atua conforme o mais alto padrão de valores éticos no seu dia a dia, notadamente a cordialidade e respeito à pessoa humana; rapidez e agilidade nos processos produtivos; garantia de qualidade na prestação dos serviços; ampla variedade de produtos e; alta tecnologia de produção, fatores esses que nos garantiram nossa posição de prestígio junto aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

A adoção desses princípios foi o fundamental para a **VIMAPLAS** se manter no mercado por mais de 30 anos e é o que impulsiona nosso constante crescimento.

Contando com sede em Birigui/SP, a **VIMAPLAS** já conta também com uma filial em Três Lagoas/MS, seguindo firme em seu compromisso de excelência e crescimento atrelado à produção de concentrados coloríficos e aditivos na forma de masterbatches, com o objetivo de atender a praticamente todas as resinas plásticas disponíveis no mercado.

Também certificada na ISO 9001, a meta estabelecida pela **VIMAPLAS** é a de cumprir com maestria seu papel em ser uma empresa sempre orientada para todos que interagem conosco, transformando necessidade em soluções inovadoras e sempre buscando criar fórmulas seguras, criativas e com responsabilidade social em todo nosso processo produtivo.

Assim, concluímos que a **VIMAPLAS**, ao longo de sua trajetória, tem consolidado uma reputação baseada em confiança, qualidade e inovação. Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o atendimento personalizado a cada cliente reafirma nossa posição como uma das principais empresas do setor. Com foco constante em aprimoramento e tecnologia, a **VIMAPLAS** segue em frente, transformando desafios

em oportunidades e mantendo-se como referência em soluções termoplásticas para um mercado em constante evolução.

2. Missão, visão e valores

Por meio deste código, a **VIMAPLAS** reafirma sua obrigação em exercer as atividades com a plena observância das leis e regulamentos aplicáveis no âmbito de nossa atuação e procedimentos internos, bem como das disposições deste código ou regulamentos específicos e, por fim, das decisões judiciais que nos forem direcionadas visando garantir o pleno desenvolvimento de nossa empresa por meio do respeito as regras de direito e ética incidentes à nossa realidade.

Por este motivo, a **VIMAPLAS** adota os seguintes princípios éticos que expressam nossa missão, visão e valores e que nos permitem estar em constante conformidade com as exigências que nos são feitas:

Missão: Desenvolver soluções inovadoras em masterbatches, compostos e aditivos termoplásticos, proporcionando qualidade, tecnologia de ponta e atendimento personalizado, atendendo às necessidades do mercado de forma eficiente e sustentável, com foco no sucesso de nossos clientes e no bem-estar de nossos colaboradores.

Visão: Ser referência nacional em soluções termoplásticas, reconhecida pela excelência em inovação, qualidade e sustentabilidade, expandindo nossa atuação em diversos segmentos industriais e contribuindo para o desenvolvimento contínuo do setor de plásticos no Brasil e no mundo.

Valores: **(i) Integridade e conformidade legal:** Agimos com integridade, respeito e responsabilidade em todas as relações, de modo a obedecer às leis aplicáveis dos países nos quais operamos e garantir sua implementação a todas as diretrizes, processos e controles da empresa. **(ii) Inovação:** Buscamos constantemente novas tecnologias e soluções criativas para atender as demandas do mercado. **(iii) Qualidade:** Garantimos a excelência de nossos produtos e serviços, focados na satisfação dos clientes. **(iv) Sustentabilidade:** Promovemos práticas sustentáveis que respeitam o meio ambiente e a comunidade. **(v) Valorização Humana:** Cultivamos

um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, onde nossos colaboradores são essenciais para o nosso sucesso.

3. Da integridade empresarial e medidas anticorrupção

Na **VIMAPLAS**, valorizamos a integridade posto que a entendemos como fundamental em todos os processos internos da empresa e em nossas relações com terceiros.

Dessa maneira, estamos comprometidos em garantir que todas as operações estejam em conformidade com as legislações aplicáveis, buscando as melhores práticas empresariais. As nossas diretrizes para esse compromisso estão pautadas em especial na Lei n. 12.846/13, regulamentada pelo Decreto n. 11.129/22, que reforça a importância da responsabilidade corporativa na prevenção e combate à corrupção.

3.1. Corrupção e Suborno

Entendemos como corrupção a prática de atos como suborno, fraude, desvio de recursos, nepotismo e favorecimentos indevidos de nossos funcionários, diretores, fornecedores ou parceiros que interagem conosco.

A **VIMAPLAS** repudia e não permite qualquer forma de corrupção em suas operações internas e externas, incluindo a proibição de qualquer forma de comportamento desonesto ou ilegal em todas as suas atividades, sejam elas realizadas diretamente ou por meio de parceiros comerciais.

As ações preventivas da empresa incluem a sua não participação, bem como a de seus colaboradores, ativa ou passivamente, em qualquer conduta com indícios de corrupção.

Além disso, também vedamos qualquer forma de suborno, definido como a oferta ou promessa de vantagens, como dinheiro ou presentes, em troca de favorecimentos indevidos.

Medidas específicas para evitar o suborno incluem, mas não estão limitadas à não aceitação ou oferta de presentes ou entretenimentos excessivos, pagamento de despesas de viagem exorbitantes ou injustificadas, doações e patrocínios indevidos, pagamentos inadequados ou o uso de terceiros para cometer atos corruptos.

Todas as suspeitas de práticas ilícitas devem ser imediatamente comunicadas à direção ou mediante denúncia anônima em nosso canal de denúncia.

3.2. Presentes e Hospitalidade

No âmbito comercial, a troca de presentes e hospitalidades é uma prática enraizada em nossa cultura e pode ser vista como uma maneira de desenvolver novas relações e aprofundar as já existentes.

No entanto, a **VIMAPLAS** se compromete a impor limites rigorosos para garantir que tais práticas não influenciem indevidamente a tomada de decisões. Por isso, a empresa proíbe a oferta de presentes ou convites excessivamente generosos com o intuito exclusivo de obter vantagens comerciais indevidas diretas ou indiretas.

Enfatizamos que os presentes e gratificações recebidos ou oferecidos por nós devem estar sempre em conformidade com as leis e normas aplicáveis, além disso sempre deveremos agir com a transparência de manter registro contendo o descritivo acerca de todos os presentes e gratificações dadas e recebidas por nós.

Deste modo, devemos sempre garantir que o valor, a frequência e o tipo de presente ou hospitalidade sejam sempre proporcionais à ocasião e à posição do beneficiário. A **VIMAPLAS** enfatiza que a intenção nunca deve ser influenciar ou dar a impressão de desonestidade.

3.3. Patrocínios, Doações, Contribuições de Caridade e Associações

Patrocínios, doações e contribuições para causas beneficentes são uma parte importante do compromisso social da **VIMAPLAS**. No entanto, essas ações só poderão ser realizadas se estiverem alinhadas aos objetivos corporativos da empresa e promoverem causas legítimas.

A empresa não tolera que essas práticas sejam usadas para obter vantagens comerciais ilegítimas, por isso toda a contribuição a terceiros deve ser feita à instituições de procedência devidamente regularizadas e autorizadas a receber qualquer tipo de auxílio assistencial.

Além disso, qualquer patrocínio ou doação deve ser neutro do ponto de vista político e religioso, com o objetivo de reforçar a marca da **VIMAPLAS** e seu compromisso com a responsabilidade social.

3.4. Engajamento Político

A **VIMAPLAS** reconhece a sua importância social e entende que manter um diálogo contínuo com os tomadores de decisão política é fundamental para o desenvolvimento de nossa região como um todo.

Contudo, a empresa buscará sempre ter esse diálogo mediante a adoção de uma postura de neutralidade política, evitando qualquer envolvimento partidário direto ou indireto.

Qualquer interação com políticos, partidos ou organizações deve se limitar ao apoio de interesses comerciais legítimos da empresa e de nossa região, visando o desenvolvimento econômico de nossa sociedade como um todo, sem que haja influências ou prática de atos considerados ilícitos pela empresa ou por seus colaboradores e parceiros.

No caso de nossos colaboradores e parceiros, todo o envolvimento político deve estar desassociado do nome da empresa, visando resguardar nossa neutralidade e isenção política.

3.5. Pagamento de Despesas de Viagem

Em algumas situações comerciais, a **VIMAPLAS** pode se responsabilizar pelas despesas de viagem de terceiros, como em casos de nossos representantes comerciais ou parceiros.

No entanto, a empresa deve sempre manter o registro destas operações, inclusive com documentos fiscais, para garantir que tais pagamentos sejam apropriados, justificados e moderados, evitando qualquer percepção de tentativa de influência indevida sobre o beneficiário. A empresa deverá recusar e/ou contestar qualquer pagamento de despesa que pareça estar muito acima da média de mercado ou que estejam fora do orçamento/planejamento apresentado.

3.6. Pagamentos a Terceiros

Pagamentos a terceiros fazem parte das operações diárias da **VIMAPLAS**.

A empresa tem processos estabelecidos para garantir que esses pagamentos sejam realizados com a devida documentação e sempre para fins legítimos. Contas e fundos são mantidos apenas para propósitos comerciais legítimos, e qualquer pagamento deve ser cuidadosamente registrado e rastreado para garantir a transparência e legalidade das transações.

3.7. Envolvimento de Terceiros

A **VIMAPLAS** reconhece que o uso de terceiros em suas relações comerciais pode ser necessário e benéfico.

Todavia, é estritamente proibido utilizar parceiros ou representantes para influenciar de maneira ilegal servidores públicos ou agentes privados. Alguns sinais de alerta que podem indicar riscos incluem inconsistências em registros e pagamentos, descontos ou margens de lucro anormalmente altos ou a recusa de cláusulas anticorrupção em contratos.

Por essa razão, sempre devemos verificar e monitorar nossos parceiros comerciais, desde o início da relação, com foco em garantir que eles compartilhem dos mesmos valores éticos e de conformidade que nós.

Além disso, a **VIMAPLAS** exige que todos os contratos com terceiros incluam cláusulas anticorrupção, assegurando que os parceiros comerciais também cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis.

3.8. Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Atividades Ilícitas

Lavagem de dinheiro refere-se ao processo de disfarçar a origem ilícita de recursos financeiros e integrá-los à economia legal.

A **VIMAPLAS** está ciente dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades ilegais nas transações comerciais. Em virtude disso, a empresa se esforçará para manter relações apenas com parceiros de boa reputação, cujas atividades estejam em conformidade com as leis.

Ademais, buscaremos adotar uma abordagem baseada em riscos para verificar a identidade e a origem financeira de seus clientes e parceiros. Qualquer atividade suspeita deverá ser notificada às autoridades competentes, se necessário.

3.9. Integridade Financeira

A **VIMAPLAS**, como uma empresa de destaque no interior paulista, está comprometida com a emissão de relatórios financeiros precisos, transparentes e honestos. Isso inclui relatórios destinados a investidores, colaboradores, clientes, parceiros comerciais, público em geral e autoridades governamentais. A empresa garante que sempre buscará cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo que suas práticas financeiras estejam sempre em conformidade com padrões éticos e legais.

4. Dos conflitos de interesse

Conflitos de interesse surgem quando interesses pessoais interferem nas decisões comerciais que deveriam estar alinhadas aos interesses da **VIMAPLAS**.

Enfatizamos que nossos diretores e colaboradores devem sempre orientar suas decisões de negócio prezando exclusivamente pelos melhores interesses da empresa.

Temos isso em alta relevância no nosso processo de tomada de decisão pois entendemos que os conflitos de interesse podem prejudicar o sucesso da empresa,

comprometendo resultados, afastando clientes ou expondo informações confidenciais.

Visando coibir conflitos de interesse, a VIMAPLAS adota as seguintes práticas:

- As decisões comerciais devem ser sempre tomadas com foco nos interesses da VIMAPLAS, e não em benefícios pessoais, especialmente em contratos com base em relações pessoais que contenham termos inferiores aos dos oferecidos aos concorrentes.
- Situações que possam gerar conflitos de interesse devem ser antecipadas e evitadas.
- Evitamos envolver empresas com as quais tenhamos algum tipo de interesse pessoal, independentemente da influência que possamos exercer na decisão.
- Informamos aos gerentes qualquer interesse pessoal que possa estar relacionado às nossas responsabilidades profissionais.

Para identificar possíveis conflitos de interesse, a **VIMAPLAS** orienta seus colaboradores a questionar a influência de interesses pessoais sobre suas decisões, a imagem que a situação passaria a terceiros (clientes, parceiros, investidores) e como o público em geral reagiria.

4.1. Concorrência com a VIMAPLAS

Um conflito de interesse também pode ocorrer se houver envolvimento de pessoas de nossa equipe em negócios ou investimentos com empresas concorrentes ou, ainda, clientes da **VIMAPLAS**.

Em casos como esses, devemos:

- Evitar trabalhar, operar ou manter relações simultaneamente em empresas que concorram diretamente com a **VIMAPLAS**.
- Evitar praticar atividades pessoais com finalidade comercial direta ou indireta que configure concorrência direta ou indireta com a empresa.

4.2. Emprego Secundário

Outra forma de conflito de interesse pode ocorrer quando um colaborador exerce atividades secundárias remuneradas que prejudiquem direta ou indiretamente suas funções na **VIMAPLAS**.

Nestas hipóteses, orientamos nossos colaboradores a:

- Antes de assumir um emprego secundário remunerado, o colaborador deve consultar seus gerentes e informar o departamento de Recursos Humanos

por escrito, aguardando orientações formais autorizando ou não a realização do serviço.

- O emprego secundário pode ser proibido ou ter sua permissão revogada se interferir no desempenho profissional, nos deveres dentro da empresa ou se houver risco de conflito de interesse.
- Atividades esporádicas, como palestras ou trabalhos temporários, não são consideradas empregos secundários e, portanto, não necessitam de autorização formal.

4.3. Investimento em Outras Empresas

Investimentos em outras empresas não são vedadas, mas também podem gerar conflitos de interesse, principalmente se o colaborador mantiver relações comerciais ou funções administrativas nessas empresas.

Por isso, seguimos as seguintes regras:

- Qualquer investimento direto ou indireto em empresas parceiras ou concorrentes comerciais da VIMAPLAS deve ser comunicado por escrito ao departamento de Recursos Humanos, especialmente se o colaborador mantiver uma função de administração ou diretoria na empresa.
- Se o investimento for em empresas concorrentes e o colaborador puder influenciar a gestão do concorrente, presume-se conflito de interesse se o investimento ultrapassar três por cento do capital total da concorrente.

5. Da privacidade e divulgação das informações

A **VIMAPLAS** se preocupa em garantir a privacidade dos seus clientes e a segurança das informações em nossa posse em todos os nossos processos internos.

Assim, buscamos acompanhar o passo das mais diversas leis e normas sobre privacidade e segurança de informações, em especial a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as disposições da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Nesse sentido, a **VIMAPLAS** atesta que realiza suas operações de tratamento de informações e dados pessoais em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, levando em conta os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, transparência, prevenção, não discriminação e prestação de contas.

Para tanto, por meio do respeito a tais princípios, a **VIMAPLAS** se compromete a tratar os dados pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço com a maior diligência possível uma vez que implementamos medidas internas no sentido de:

- Mapear e enquadrar nossas operações de tratamento de dados pessoais nas hipóteses autorizadoras da Lei 13.709/18;
- Estabelecer condições de atender aos direitos dos titulares de dados pessoais;
- Nomear um Encarregado de dados pessoais (DPO);
- Elaborar plano de política de segurança de informação para orientação interna;
- Garantir o sigilo dos dados pessoais de modo restringir o acesso desses dados dentro de nossa instituição;
- Adotar medidas técnicas, administrativas e estruturais de segurança e proteção de dados pessoais.

Além disso, sem prejuízo do presente código, a **VIMAPLAS** também conta com políticas específicas de proteção de informações e dados pessoais que devem ser observadas por todos e nos orientam, em suma, a:

- Coletar e processar dados pessoais com confidencialidade somente para fins legítimos e predeterminados, e sempre com transparência.
- Processar dados pessoais somente se forem protegidos contra perda, modificação e uso ou divulgação não autorizada por meio das devidas medidas técnicas e organizacionais.
- Informar imediatamente os superiores sobre possíveis violações da proteção de dados.
- Classificar as informações de acordo com as especificações da empresa e as tratar de acordo com sua classe de proteção.
- Somente enviar conteúdo confidencial ou crítico do nosso negócio ou de nossos clientes e parceiros mediante autorização e/ou interpelação judicial e em formato seguro, realizando seu tratamento de forma adequada.
- Não compartilhar senhas pessoais nem códigos de acesso com terceiros.
- Prezar por contratos com termos de confidencialidade e manter relações com parceiros com altos padrões de sigilo e confiabilidade.
- Contar com medidas de segurança da informação (TI) atualizadas e revisadas periodicamente.

6. Da propriedade intelectual

A marca da **VIMAPLAS** é parte vital da trajetória da nossa empresa e, portanto, tem uma importância estratégica significativa. Ela é nosso principal ativo, gerando confiança e um efeito positivo em todas as nossas atividades comerciais em relação a nossos clientes, parceiros e eventuais colaboradores. A nossa marca é, portanto, o que nos diferencia da concorrência.

Deste modo, em todos nossos processos internos, nossa tomada de decisão deve ser sempre feita com o intuito de proteger ou fortalecer a marca da **VIMAPLAS**, recusando negócios ou oportunidades que possam trazer descrédito à nossa marca.

Da mesma maneira, todos os parceiros e/ou terceiros que eventualmente nos confiarem sua marca devem ter igual tratamento, com vistas a proteger e a assegurar a integridade das marcas que nos são confiadas.

Além da marca da **VIMAPLAS**, direitos de propriedade intelectual e industrial como patentes, direitos autorais e conhecimentos confidenciais, bem como sua proteção, são essenciais para o nosso sucesso comercial, de modo que nos preocupamos com sua proteção.

Por isso, atestamos que procuramos observar rigorosamente toda a legislação sobre este tema, em especial considerando as disposições da Lei n. 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, bem como as normas e orientações emitidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), especificamente no sentido de:

- Sendo inventores, devemos sempre proceder à requisição em tempo hábil dos direitos de propriedade intelectual junto aos órgãos e autoridades competentes.
- Devemos investigar e relatar quaisquer suspeitas de violação dos nossos direitos de propriedade intelectual aos órgãos e autoridades competentes.
- Devemos utilizar programas de software somente de acordo com os termos de licença aplicáveis e garantimos a conformidade com todos os requisitos de licença de programas de software de terceiros, comerciais e de código aberto, nos nossos produtos e soluções.
- Respeitaremos os direitos de propriedade intelectual de terceiros, proibindo a cópia consciente dos seus direitos de propriedade industrial e/ou intelectual.

7. Da ética negocial, publicidade e concorrência leal

A ética negocial da **VIMAPLAS** está fundamentada em princípios sólidos de conduta responsável e transparente, que orientam suas operações e interações comerciais.

Esses princípios constituem verdadeiros pilares de nossa empresa que visam garantir que todos os negócios sejam realizados de forma justa, respeitosa e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, tanto no nível interno quanto externo.

1. **Compromisso com a Legalidade:** A **VIMAPLAS** segue rigorosamente todas as leis e normas nacionais e internacionais que regem suas atividades, com especial foco na Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/13). A empresa busca sempre manter-se em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e responsabilidade empresarial.
2. **Combate à Corrupção e ao Suborno:** Um dos principais valores éticos da **VIMAPLAS** é a intolerância total à corrupção e ao suborno. Isso inclui uma proibição explícita de oferecer ou aceitar quaisquer tipos de presentes, favores ou pagamentos que possam influenciar indevidamente decisões comerciais, além da obrigação de denunciar atividades suspeitas.
3. **Transparência nas Operações:** Todas as decisões e transações comerciais são realizadas com total transparência, garantindo que os processos sejam claros e compreensíveis para todos os envolvidos, sejam colaboradores, clientes ou parceiros. A empresa enfatiza a importância da clareza nos contratos, acordos e parcerias.
4. **Proteção de Dados e Informações Confidenciais:** A **VIMAPLAS** prioriza a segurança e a confidencialidade das informações, protegendo tanto os dados pessoais quanto os corporativos. Isso demonstra respeito pelos direitos dos colaboradores, clientes e parceiros, além de promover um ambiente de confiança mútua.
5. **Prevenção de Conflitos de Interesse:** A empresa se esforça para que todas as decisões comerciais sejam tomadas sem interferência de interesses pessoais. Qualquer possível conflito de interesse deve ser identificado e evitado, e os colaboradores são orientados a reportar tais situações de maneira proativa.
6. **Responsabilidade Social e Integridade:** A ética negocial da **VIMAPLAS** inclui um compromisso com a responsabilidade social, assegurando que suas atividades contribuam para o bem-estar da comunidade, respeitando o meio ambiente e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Esses valores ajudam a criar um ambiente de negócios confiável e sustentável, promovendo a reputação da empresa no mercado e garantindo relações de confiança com seus parceiros e clientes e permitindo que possamos competir em um mercado cada vez mais exigente.

Concorrência Leal: Integridade e Transparência em Foco

A **VIMAPLAS**, sendo uma empresa de referência, acredita na **concorrência leal** como um dos pilares centrais de sua atuação no mercado. Este princípio está alinhado com seus valores de **excelência, inovação e responsabilidade**, garantindo que as decisões comerciais sejam baseadas em critérios de mercado, como **qualidade, preço, inovação e serviços**, sem interferências de práticas desleais ou métodos injustos.

A **integridade** é o ponto focal da **VIMAPLAS**, e o compromisso com a **concorrência leal** reforça sua postura ética. Por isso, a empresa rejeita toda e qualquer forma de **corrupção e suborno**, em conformidade com suas políticas internas e legislações aplicáveis, em especial a Lei n. 12.529/11, a **lei antitruste**, que protege a competição justa e eficaz, beneficiando não apenas os clientes, mas também a sociedade como um todo.

Consequências de Violação da Lei Antitruste: Conforme disposições expressa A violação das disposições das leis antitruste, em especial a Lei n. 12.529/11, pode resultar em graves penalidades, como multas elevadas, exclusão de licitações, danos à reputação da empresa e até prisão para os colaboradores envolvidos.

Assim, visando cumprir com rigor as disposições legais vigentes em nosso país e em mercados estrangeiros, a **VIMAPLAS** adota as seguintes práticas visando reforçar a importância de condutas que sigam estritamente as regras de mercado e as boas práticas concorrenciais de acordo com as leis.

Práticas Adotadas:

- A **VIMAPLAS** nunca faz acordos anticoncorrenciais com concorrentes. Acordos desse tipo, que incluem fixação de preços, divisão de mercados ou abuso de posição dominante, são proibidos.
- O contato com concorrentes só ocorre **por razões comerciais legítimas**, e sempre de forma que não haja possibilidade de violação das leis antitruste. Discussões sobre temas como **preços, volumes de produção, estratégias de mercado, oportunidades de negócios e licitações** são estritamente evitadas.
- Não se discute nem devemos manter contato com concorrentes sobre questões como **preços, condições de mercado, estratégias corporativas ou desenvolvimento de produtos**, especialmente se a empresa se encontrar num processo público de licitação ou afins.

- Não se compartilham informações confidenciais sobre clientes, parceiros de vendas ou fornecedores com concorrentes, para garantir a integridade das relações comerciais, salvo mediante autorização expressa ou determinação legal/judicial.
- **Não se impõem preços de revenda**, embora seja permitido fazer recomendações não vinculantes sobre preços, sem pressão ou incentivos.
- **Não se obstrui exportações ou reimportações**, respeitando sempre o livre mercado e as regras de comércio internacional.
- **Apoio à Concorrência Aberta** A VIMAPLAS apoiará a **concorrência aberta** também nas suas relações com clientes, parceiros de vendas e fornecedores.

8. Da segurança interna, relato e antiretaliação

As **medidas de segurança interna da VIMAPLAS** estão fundamentadas em princípios de integridade, transparência e conformidade legal, com o objetivo de garantir a proteção de informações, a prevenção de práticas ilícitas e a preservação da concorrência justa.

Pensando nisso, visando garantir nossa segurança interna ao coibir a prática de quaisquer condutas que atentem contra as disposições deste código e que potencialmente venham a colocar em risco a segurança e a privacidade de nossos colaboradores é que instituímos **procedimentos internos de relatos**.

O que são relatos? Relatos são alegações dirigidas aos canais adequados sobre possíveis violações das nossas diretrizes instituídas por este código ou indícios de condutas indevidas praticadas por quaisquer de nossos colaboradores.

Quando devem ser feitos relatos? Havendo indícios de uma possível conduta indevida a **VIMAPLAS** espera que sejam relatadas todas as possíveis condutas inadequadas. Dessa forma, nossos colaboradores podem nos ajudar a identificar e eliminar condutas indevidas e queixas, além de proteger a empresa e a nós mesmos contra os riscos ou danos que podem resultar delas.

Como funciona nosso procedimento de relato? Havendo indícios de uma possível conduta indevida, nossos colaboradores podem nos ajudar a identificar e eliminar

condutas indevidas através de queixas, protegendo a empresa e a nós mesmos contra os riscos ou danos que podem resultar delas.

Nossos colaboradores podem relatar circunstâncias que indiquem uma violação de boa conduta de maneira direta e em qualquer meio às seguintes pessoas:

- Diretores
- Gerentes
- Lideranças

As informações sobre a possível prática de um ato inadequado podem ser fornecidas de forma confidencial e anônima, conforme necessário.

Além do relato pessoal, nossos colaboradores também poderão usar o “**Canal de Comunicação**”, que é uma linha direta de comunicação que proporciona a todos os colaboradores um meio seguro para relatar casos de fraudes, abusos, discriminação, má conduta ou quaisquer outros fatos prejudiciais à empresa e seus colaboradores

Nosso canal de comunicação é **altamente confidencial** de modo a garantir o anonimato pleno do autor do relato. Entretanto, se nossos colaboradores optarem por se identificar, terão todo suporte e sigilo em relação à sua identificação e não será exposto de forma alguma. A **VIMAPLAS** não tolera nenhuma retaliação contra autores de denúncias.

A **VIMAPLAS** examinará todos os relatos e tomará as medidas apropriadas, nos termos das diretrizes de medidas de adoção do presente código (item 09 do código de ética).

A **VIMAPLAS** aplicará os mesmos princípios a alegações de má conduta feitas por terceiros.

Use o canal de comunicação através do e-mail fornecido no manual de boas-vindas.

9. Das medidas de adoção do presente código

Em virtude da seriedade das disposições do presente código, a **VIMAPLAS**, se preocupa em garantir seu cumprimento em relação a todos os seus processos internos e a todas as pessoas envolvidas em nosso dia a dia.

Portanto, enfatizamos que a infração a qualquer das disposições do presente código sujeita o seu descumpridor a **ações disciplinares**, que envolvem advertência, treinamentos corretivos, suspensão e, por fim, demissão por justa causa.

Eventual descumprimento de quaisquer das regras previstas no presente código, considerando a gravidade da conduta ou eventual reincidência, será devidamente apurada pela direção e/ou lideranças responsáveis mediante sindicância interna onde poderá ser ouvido o infrator e, após, tomada a decisão atribuindo-lhe a respectiva ação disciplinar.

Visando evitar situações que acarretem ações disciplinares e, ainda, com o objetivo de manter um bom ambiente de convivência mediante o respeito ao nosso código, definimos as **seguintes responsabilidades**:

1. Lideranças

- Ser exemplo de conduta ética para os seus liderados;
- Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta;
- Divulgar o Código de Ética e de Conduta aos seus colaboradores;
- Contatar a direção para dirimir dúvidas e obter esclarecimentos;
- Comunicar a direção os casos de descumprimento do referido Código.

2. Colaboradores

- Ser exemplo de conduta ética para os demais colaboradores da VIMAPLAS;
- Ler, compreender e cumprir o Código de Ética e de Conduta;
- Discutir com o gestor a conduta em eventuais situações ou dilemas éticos;
- Comunicar de imediato os casos de descumprimento do Código de Ética e de Conduta.
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as informações do Código de Ética e de Conduta, dando suporte à tomada de decisão;

3. Direção

- Ser exemplo de conduta e compromisso para com as políticas e práticas contidas no Código de Ética e de Conduta;
- Aprovar a elaboração, revisão e divulgação do Código de Ética e de Conduta;
- Tomar as decisões administrativas nos casos mais graves de violações do Código de Ética e de Conduta.



Implementação: O presente código será implementado mediante treinamento e enviado a cada colaborador e disponibilizado nos meios oficiais da **VIMAPLAS**, disponíveis para consulta a qualquer momento.

Elaboração: O presente código foi elaborado pela diretoria da **VIMAPLAS** com a assistência jurídica profissional apta disponibilizar a orientação legal e jurídica.

Validade: O presente código terá validade por **03 (três anos)** e deverá ser revisto ao final deste período.
